

CNM 088401.2.0020372-07

TOLEDO, 06 / 12 / 83	1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE TOLEDO - PARANÁ
MATRICULA 20372	FOLHA 1
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL	

IMÓVEL: DOS LOTES URBANOS NºS 01, 02, 03, 04 e 05 da Quadra nº 632 do Jardim Coopa-rio, em Toledo-PR, com a área total de 2.645,01m², sem benfeitorias, e com as seguintes confrontações: NORTE, com a chácara nº 36, numa extensão de 60,128 metros; LESTE, com a Av. Cirne Lima, numa extensão de 41,855 metros; SUL, com a Rua Eduardo Gatto, numa extensão de 69,339 metros; OESTE, com o lote urbano nº 06, da mesma quadra numa extensão de 40,86 metros. PROPRIETÁRIO: IMOBILIÁRIA QUINCAS LTDA, - pessoa jurídica de direito privado com sede em Toledo-PR, CGCMF. nº 76.888.554/0001-21. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 20328 deste Ofício.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial: *H. Hauwieton*

AV.1-20372 - Toledo, 06 de dezembro de 1983. Conforme Requerimento firmado em data de 06 de dezembro de 1983, em Toledo-PR, a firma I. RIEDI & CIA. LTDA, vem requerer a averbação da construção de um depósito de cereais medindo 17,0 x 41,0 metros com 697,00m², em alvenaria e coberto com estrutura metálica e zinco, edificada sobre os lotes urbanos, objeto da matrícula supra. Foi apresentada a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Toledo, em data de 11.12.82.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial: *H. Hauwieton*

R.2-20372 - Toledo, 06 de dezembro de 1983. TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA QUINCAS LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede em Toledo-PR, CGCMF sob o nº 76.888.554/0001-21, neste ato representada por seu Sócio Gerente, FRUTUOSO NOGUEIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta cidade CPF. nº 119.355.109-91. ADQUIRENTE: I. RIEDI & CIA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade, CGCMF. nº 77.856.995/0004-64, neste ato representada por seu sócio gerente ADEMIR ANTONIO RIEDI, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado em Toledo-PR, CPF. nº 015.476.909-68. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em data de 02 de dezembro de 1983, nas notas do Tabelião Walmir Grande, do Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, às fls. 159 do livro 99. VALOR: Cr\$ 35.000,00 avaliado em Cr\$ 5.500.000,00. Talão de Sisa: Guia nº 601/83.-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

O Oficial: *H. Hauwieton*

R.3-20372 - Toledo, 31 de julho de 1986. DEVEDORA: I. RIEDI & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC.MF nº 77.856.995/0001-11, com sede na cidade de Palotina-PR, neste ato representados, pelos sócios gerentes, LUDOVICO RIEDI, e IVO ILÁRIO RIEDI, adiante qualificado, como AVALISTAS: LUDOVICO RIEDI, e sua esposa IDA VENDRUSCOLO RIEDI, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, residentes e domiciliados na cidade de Palotina-PR, inscritos no CPF sob o nº 004.294.909-25, IVO ILÁRIO RIEDI, e sua esposa VANDERLEI INÊS RIEDI, brasileiros, casados, comerciante, ela do lar, inscritos no CPF sob o nº 004.889.509-10, residentes e domiciliados na cidade de Palotina, Estado do Paraná, e como INTERVENIENTES: LUDOVICO RIEDI, retro qualificado, e IVO ILÁRIO RIEDI, retro qualificado, CREDOR: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ S/A, agência de Curitiba-PR. TÍTULO: Cédula rural de Crédito Industrial, emitida em data de 10 de julho de 1986. VALOR: Cz\$ 15.000.272,00, equivalentes à 140980 OTN's, nesta data. VENCIMEN-

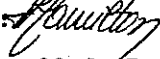


MATRÍCULA
20372FOLHA
01

Verso

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

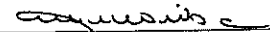
TO: 10 de julho de 1989, sobre o saldo devedor, expresso em OTN's, in-
cidirão juros à taxa efetiva de 8,5% ao ano, calculados dia a dia a -
partir da data de liberação do crédito e exigíveis trimestralmente du-
rante o período de carência que se encerrará em 10/07/87, devendo o
primeiro pagamento ocorrer em 10/10/86, passando a ter vencimento meu
sal após o término do referido período, juntamente com as prestações
de amortização do principal, no vencimento e na liquidação. -x-x-x-x-x-

O Oficial Designado: 

AV.4-20372 - Toledo, 22 de Dezembro de 1988. (Prenot.120427). Confor-
me Ofício sob o nº DPR/1389/88, expedido pelo BANCO DE DESENVOLVIMEN-
TO DO PARANÁ S/A., agência de Curitiba-PR., em data de 15 de Dezem-
bro de 1988, fica Cancelada a Hipoteca Registrada sob o nº R.3-20372
deste Ofício. Custas: Cz\$ 5.037,95.ECN. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

A Emp. Juramentada: 

AV.5-20.372 - Toledo, 2 de Março de 2004. RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA: Conforme
auditoria interna e nos termos do Art. 213, § 1º, 2ª Parte, da Lei 6.015/73, procedo esta averbação,
para constar que quando da abertura da presente matrícula, houve erro no nome do Loteamento,
sendo o correto: Loteamento COOPAGRO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-Pr.
Emolumentos: Não cobrados. FV.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.6-20.372 - Toledo-PR, 09 de Abril de 2014. Protocolo nº 241.827 - RETIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ AVENIDA: Conforme Lei Municipal nº 672, datada de
24/10/1972 e nos termos do artigo 213, inciso I da Lei nº 6015/73, procedo esta averbação para
retificar o nome da avenida da confrontação Leste do imóvel desta matrícula, para: AVENIDA
MINISTRO CIRNE LIMA. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº ot4aO . D4L20 . 4UAng,
Controle: zHKL1 . QZSb. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. GDH. Toledo-PR, 07/05/2014. ****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.7-20.372 - Toledo-PR, 09 de Abril de 2014. Protocolo nº 241.827 - RETIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA REGISTRAL: Conforme requerimento firmado em 08/04/2014 e nos termos
do artigo 213, inciso I da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que, quando da abertura
da presente matrícula, houve erro na descrição da extensão da confrontação Leste, sendo a correta:
41,885 metros. SELO DIGITAL Nº ot4aO . D4L20 . 4UAng, Controle: zHKL1 . QZSb.
Emolumentos: Não cobrados. GDH. Toledo-PR, 07/05/2014.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro: 

AV.8-20.372 - Toledo-PR, 18 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.090 -
INCLUSÃO/CADASTRO MUNICIPAL: Conforme requerimento datado de 18/08/2014,
documento adiante mencionado e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei nº 6.015/73, procedo
esta averbação para incluir o número do cadastro municipal dos imóveis desta matrícula, sendo o
seguinte: 55505. Documento Arquivado: Declaração, emitida em 01/09/2014, pela Secretaria de
Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR. FUNREJUS: Isento. SELO DIGITAL Nº
6L4HO . D4Ndd . 4DRng, Controle: zDKL1 . Q5xC. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42.
Protocolo nº 248.090. ESK/EF. Toledo-PR, 16/01/2015.*****

Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

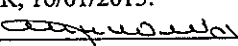
AV.9-20.372 - Toledo-PR, 18 de dezembro de 2014. Protocolo nº 248.090 - RETIFICAÇÃO
ADMINISTRATIVA REGISTRAL/ ESPECIFICAÇÃO: Conforme requerimento datado de
18/08/2014, documentos adiante mencionados e nos termos do artigo 213, inciso I, da Lei 6.015/73,
procedo esta averbação para constar que os imóveis desta matrícula, passaram a conter a seguinte

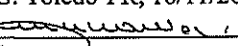




CNM 088401.2.0020372-07

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
Comarca de Toledo - Paraná**Continuação da Matrícula nº 20.372 AV.9****Folha 2****Toledo, 18/12/2014**

denominação e características: LOTE URBANO Nº 142 (cento e quarenta e dois), com a área de 2.645,01m² (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco metros e um decímetro quadrado), da quadra nº 632 (seiscentos e trinta e dois), do Loteamento COOPAGRO, localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, com as seguintes confrontações: AO NORTE, com a Chácara nº 200/300.A.2.1, na distância de 10,930 metros e, ainda, com o Lote Urbano nº 268 da Quadra nº 10, oriundo das Partes do Lote Rural nº 36, do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, na distância de 49,198 metros, totalizando 60,128 metros; A LESTE, com a Avenida Ministro Cirne Lima, na distância de 41,885 metros; AO SUL, com a Rua Eduardo Gatto, na distância de 69,339 metros; A OESTE, com o Lote Urbano nº 70 da Quadra nº 632, na distância de 40,86 metros. Cadastro Municipal: 55505. Documentos Arquivados: 1) Mapa; 2) Memorial Descritivo; 3) ART/CREA nº 20143537360; 4) Declaração, emitida em 01/09/2014, pela Secretaria de Planejamento Estratégico do Município de Toledo-PR. Observações: a) A proprietária assumiu toda a responsabilidade pelas informações no que diz respeito à área, configuração de divisas, metragens, rumos e confrontações do imóvel desta matrícula; b) O imóvel possui Configuração Poligonal Irregular, tendo consequentemente ângulos diferentes entre si, condicionando para efeitos de cálculo da área do mesmo, o método geométrico. SELO DIGITAL Nº 6L4HO . D4Ndd . 4DRng, Controle: zDKL1 . QSxC. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 9,42. Protocolo nº 248.090. ESK/EF. Toledo-PR, 16/01/2015.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

R.10-20.372 - Toledo-PR, 20 de Outubro de 2015. Protocolo nº 255.016 - COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19/08/2015, às folhas nºs 165/168, do Livro nº 131, do 2º Serviço Notarial, deste Município e Comarca de Toledo-PR, a proprietária: I. RIEDI & CIA LTDA, CNPJ 77.856.995/0004-64, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 3.534, Centro, Toledo-PR, representada por seu procurador, na forma mencionada na escritura, vendeu o imóvel desta matrícula para: SINDICATO RURAL DE TOLEDO, CNPJ 78.116.464/0001-55, entidade sindical, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1.101, Centro, Toledo-PR, representado por seu presidente, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 793.503,00 (setecentos e noventa e três mil, quinhentos e três reais), pagos conforme contrato do dia 24/04/2012. Forma de Pagamento/Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei. Documentos Arquivados: 1) GR/FUNREJUS nº 2400000000846052-7, quitada em 19/08/2015, no valor de R\$ 2.008,43; 2) GR/ITBI nº 13610090/2015, quitada em 15/10/2015, no valor de R\$ 15.870,06. Cadastro Municipal: 55505. Código Hash: 616fa5e6dfec.d105.d59c.cc5d.cfb0.6541.615e.e00c, gerado em 16/11/2015, às 10:13:35. SELO DIGITAL Nº RTWBO . D4Yao . 46ing, Controle: zNKLp . vFfw. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 720,10. DCA/GG. Toledo-PR, 16/11/2015.*****
Mario Lopes dos Santos Filho - Agente Delegado: 

R.11-20.372 - Toledo-PR, 02 de Março de 2018. Protocolo nº 274.546 - PERMUTA: Conforme Escritura Pública de Permuta, lavrada em 16/02/2018, às folhas nºs 068/072 do Livro nº 043, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, deste Município e Comarca de Toledo-PR, o proprietário: SINDICATO RURAL DE TOLEDO, anteriormente qualificado, representado por seu presidente, na forma mencionada na escritura, em virtude da permuta objeto da escritura acima mencionada, transferiu o imóvel desta matrícula para: MUNICÍPIO DE TOLEDO, CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Raimundo Leonardi, nº 1.586, Toledo-PR, representado por seu prefeito municipal, na forma mencionada na escritura. Valor: R\$ 2.068.155,65 (dois milhões, sessenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Condições: As constantes na escritura. Observações: a) Foi emitida a DOI; b) O imóvel desta matrícula foi permutado com o imóvel da Matrícula nº 70.408, desta Serventia Imobiliária, conforme R.2/M-70.408, em 02/03/2018; c) Foi feita menção na escritura sobre os documentos exigidos por lei.



Continuação da Matrícula nº 20.372 R.11**Folha 2 - verso**

Documentos Arquivados: Certidão de Isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 038/2018, emitida em 05/02/2018, pela Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos do Município de Toledo-PR. Cadastro Municipal: 55505. Código Hash: 9117.f9bb.fdb5.ebac.7cec.542a.f51d.3a39.1ec0.93fc, gerado em 27/03/2018 às 15:50:21. SELO DIGITAL Nº EUqfO . D4NDh . 4wRng, Controle: ztKLp . vAiv. Emolumentos: 4.312,0 VRC = R\$ 832,21. DSMM/GG/DCA. Toledo-PR, 27/03/2018. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

AV.12-20.372 - Toledo-PR, 02 de Março de 2018. Protocolo nº 274.546 - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO:** Conforme requerimento contido na Escritura Pública de Permuta, lavrada em 16/02/2018, às folhas nºs 068/072 do Livro nº 043, no Serviço Distrital de Novo Sarandi, deste Município e Comarca de Toledo-PR e nos termos da Lei "R" nº 132, de 21/12/2017, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 1.910, em 26/12/2017, fica afetado como bem de uso especial o imóvel da presente matrícula, passando a integrar o Patrimônio Público Municipal, e se destina, à Implantação do Almoxarifado Central do Município. **Observação:** FUNREJUS/25 recolhido conforme Lei Estadual nº 18.415/14. SELO DIGITAL Nº EUqfO . D4NDh . 4wRng, Controle: ztKLp . vAiv. Emolumentos: 60,0 VRC = R\$ 11,58. DSMM/GG/DCA. Toledo-PR, 27/03/2018. *****
Célia Ely - Escrevente e Substituta: *Célia Ely*

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:

- Certidão de Inteiro Teor.
 - Matrícula nº 20.372 (até AV/R.12)
- ERS



O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 27 de junho de 2024.

ASSINADA DIGITALMENTE

Custas: (160,17 VRC) = R\$ 69,64 sendo - Buscas* R\$5,81; - Certidão Inteiro Teor/Cópia Fiel - Matrícula* R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 . ISS: R\$ 2,22. FUNREJUS: R\$ 11,09. FUNDEP: R\$ 2,22.

OBSERVAÇÃO Em atos futuros a serem praticados na matrícula e/ou transcrição do imóvel objeto desta certidão, o(a)s proprietário(a)s deverá(ão) requerer a esta Serventia Imobiliária que seja feita a averbação da Retificação Administrativa Registral/Denominação para o imóvel, na forma determinada pelo Art. 176, § 1º, II, nº 3, da Lei 6.015/73.

